



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0218

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 14/2020, de 18 de junho de 2020

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2.019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 18 de junho de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim

Presidente do Conselho Diretor



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0218

Página 2 de 4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 LICITAÇÃO Nº 38/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS estará realizando PREGÃO PRESENCIAL para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE SUPORTE À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE TUPÃ.

1. A documentação e as orientações para participação, bem como informações sobre o a forma de participação estão estipulados no Edital.

2. O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, sito à Rua Coroados, nº 995, Centro, telefone (14) 3441-5907, CEP 17.600-010, na Cidade e Comarca de Tupã – SP.

3. A íntegra do edital está no site: www.cris.sp.gov.br.

Tupã, 17 de outubro de 2019.

Alexandre Martinez Ignatius
Secretário Executivo

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões deste Consórcio, às 11 horas e 00 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento

nº 01/2020. DELIBEROU-SE: I) Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: a) JM CHAMMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº14.168.238/0001-35, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em ginecologia. Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 11 horas e 05 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões deste Consórcio, às 11 horas 05 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2020. DELIBEROU-SE: indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “f” “i” dos(as) interessados(as) I- INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas medicas em clinico geral, CNPJ nº14.794.502/0001-46-64.Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0218

Página 3 de 4

Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 11 horas e 10 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões deste Consórcio, às 11 horas 10 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2020. DELIBEROU-SE: indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “f” “i” dos(as) interessados(as) I- INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas médicas em dermatologia, CNPJ nº14.794.502/0001-46-64.Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 11 horas e 15 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões deste Consórcio, às 11 horas 15 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2020. DELIBEROU-SE: indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “f” “i” dos(as) interessados(as) I- INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de pequenos procedimentos em dermatologia, CNPJ nº14.794.502/0001-46-64.Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 11 horas e 20 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões deste Consórcio, às 11 horas 20 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0218

Página 4 de 4

nº 01/2020. DELIBEROU-SE: indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “g” e assinaturas em todos os anexos dos(as) interessados(as) I- DEL ARCO CLINICA MÉDICA LTDA, na prestação de serviços de consultas médicas em ginecologia e obstetrícia, CNPJ nº23.563.818/0001-18. Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 11 horas e 25 minutos.
